



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 43

----- Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a Secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Adjudicação e Minuta de Contrato referente à Produção do Evento Festival da Paz 2019 – P03/2019 -----

Na sequência da proposta, ao convite de procedimento supramencionado, apresentada pela empresa Andamento Vivo Produções Unipessoal Lda., o Executivo deliberou adjudicar ao mesmo, pelo valor proposto de dezanove mil seiscentos e cinquenta euros (19.650€), acrescidos de IVA legal em vigor, a prestação de serviços para a produção do evento Festival da Paz 2019. -----

-----Mais aprova o Executivo a seguinte minuta de contrato a fim de propor a mesma ao concorrente: -----

----- **“MINUTA DO CONTRATO** -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

‘Produção do Evento Festival da Paz 2019 – P03/2019’ -----

Entre: -----

Junta de Freguesia de Fátima, com sede em Av. Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima, pessoa coletiva n.º 506 927 512, representada pelo Presidente, Humberto António Figueira da Silva, residente em Estrada Coelho Prazeres, 130, lugar de Maxieira, da referida Freguesia, em nome da qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea a) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, -----

e -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Andamento Vivo Produções Unipessoal Lda., pessoa coletiva n.º 513 372 911, registada sob o mesmo número na C.R.C., com sede em Rua Dom Lopo Dias de Sousa, n.º 14, 1.º Esquerdo, 2300-483 Tomar, representada pelo Sr. Pedro José Cruz da Silva, portador do cartão de cidadão n.º 12230130, adiante designado como **Segundo Outorgante**,-----

É celebrado e reciprocamente aceite o contrato de prestação de serviços que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes: -----

Considerandos: -----

-----A-----

A Junta de Freguesia de Fátima rege toda a sua contratação pelas normas que regulam o regime de realização de despesas públicas com a adjudicação de prestação de serviços, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

-----B-----

A Junta de Freguesia de Fátima, no cumprimento do quanto se expressa no considerando anterior, na sua reunião de 22/03/2019 deliberou abrir o procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços no âmbito do procedimento para a prestação de serviços de produção do Evento Festival da Paz 2019 denominado "Evento Festival da Paz 2019 – P03/2019" ao abrigo do artigo 20.º do CCP. -----

-----C-----

Realizado o procedimento com observância das formalidades legais e depois de estudar a proposta, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, em reunião de 11/04/2019, adjudicar à empresa Andamento Vivo Produções, Unipessoal, Lda. NIPC 513 372 911, pelo valor de 19.650,00€ (dezanove mil seiscientos e cinquenta euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, encontrando-se registado na classificação económica 0602030502 – Festival da Paz, sob o cabimento número 325 e sob o **número de compromisso XXX**, a prestação de serviços referente ao procedimento 'Produção do Evento Festival da Paz 2019 – P03/2019'. -----

Cláusulas: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

-----Primeira-----

O Primeiro Outorgante contrata o Segundo Outorgante para lhe prestar os serviços constantes do Procedimento 'Produção do Evento Festival da Paz 2019 – P03/2019', de 25/03/2019 – Ajuste Direto – para prestação de serviços de acordo com o descrito no Caderno de Encargos enviado ao segundo outorgante em 26/03/2019 com o pedido de apresentação de proposta, e que se arquiva no processo do procedimento na Junta de Freguesia e cujo conteúdo foi aceite pelo segundo outorgante e fica a fazer parte integrante do presente contrato. -----

-----Segunda-----

1. O Preço para a prestação de serviços é de 19.650€ (dezanove mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, o qual, à presente data ascende a 4.519,50€ (quatro mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos) o que perfaz o encargo total de 24.169,50€ (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

-----Terceira-----

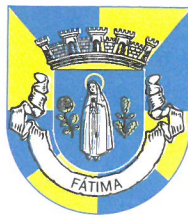
1. O prazo de execução dos trabalhos é nos dias 7, 8 e 9 de junho de 2019. -----
2. O presente contrato produz efeitos a partir de junho de 2019 e sua publicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127º do CCP.-----
3. O Executivo nomeou como gestora de contrato Karina Emanuela Martins Ferreira, Técnica Superior na área da Comunicação Social, afeta ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Fátima. -----

-----Quarta-----

Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante regem-se pela cláusula 11ª do Caderno de Encargos. -----

-----Quinta-----

Para resolução de qualquer litígio entre as partes emergente deste contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia de qualquer outro. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

-----Sexta -----

No omissis regem as normas legais em vigor – Código dos Contratos públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e demais legislação aplicável ao objeto do contrato. -----

-----Sétima -----

A celebração do presente contrato foi autorizada com a decisão de adjudicação em reunião da Junta de Freguesia de Fátima em 11/04/2019. -----

-----Oitava -----

Fazem parte integrante deste contrato os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em caso de divergência entre eles, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. -----

-----Nona -----

Foram apresentados pela Segunda Outorgante os seguintes documentos de habilitação, válidos à data do contrato: -----

1. Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----
2. Certidão do Serviço de Finanças, comprovativa em como tem regularizada a situação relativa a impostos devidos em Portugal; -----
3. Certificados de Registo Criminal; -----
4. Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública; -----
5. Certidão permanente da firma. -----

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma. -----

Assim o outorgam, em Fátima, a ____/04/2019 -----

O Primeiro Outorgante -----

O Segundo Outorgante ----- “



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto (CCP) o Executivo decidiu proceder à aquisição de serviços no âmbito do procedimento para a prestação de serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura e de Especialidade para a Ampliação e Alteração do Mercado de Fátima a fim de garantir a realização dos procedimentos necessários à obtenção de licença de obra junto do Município de Ourém. Tendo em conta o valor do orçamento obtido na consulta ao mercado de 9.850€ para elaboração do projeto referido e após consulta em 22/03/2019, da secção de contabilidade, encontrava-se disponível um saldo de 17.272,40€ na classificação económica 0202140000 – ‘Estudo, Pareceres, Projetos e Consultadoria’ o Executivo solicitou o cabimento do valor, que ficou registado sob o cabimento n.º 330. Na sequência da disponibilidade orçamental, o Executivo deliberou, ao abrigo do artigo 38º do CCP, lançar um procedimento de ajuste direto (alínea d) do número 1 do artigo 20º do CCP). O Procedimento será designado por ‘Projetos de Arquitetura e Especialidades do Mercado de Fátima - P04/2019’, tendo decidido convidar a empresa Arqui Hom 2 – Arquitectura, Lda. -----

3. O Executivo aprovou a 7ª alteração ao Orçamento da Despesa, bem como a 5ª alteração ao Plano de Ações Mais Relevante, conforme mapas em anexo (Anexo 1). ----

4. A Junta de Freguesia recebeu uma proposta de protocolo da *Go Academy – Educação Formação*, com sede na Caranguejeira – Leiria, referente à cedência de instalações para formação em Fátima. Após analisar a proposta, o Executivo decidiu proceder à assinatura do protocolo e ceder o Salão Nobre sempre que o mesmo não esteja ocupado. Mais decidiu informar o primeiro outorgante que têm prioridade as Assembleias de Freguesia, Assembleias Gerais das Associações e outras reuniões organizadas por estas. -----

5. O Executivo decidiu desencadear o procedimento para alterar o *Regulamento dos Cemitérios de Fátima*. Mais decidiu proceder à publicitação do procedimento de acordo



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

com o n.º 1 do art.º 98 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.

Fátima, 11 de abril de 2019

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

7

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0102130200	Outros - Prémio Desempenho	1.000,00	0,00	300,00	0,00	700,00	
010000	0201020100	Gasolina	1.600,00	0,00	200,00	0,00	1.400,00	
010000	0201020200	Gasóleo	15.500,00	0,00	200,00	0,00	15.300,00	
010000	0201040200	Limpeza e Higiene - Estab. Ensino	700,00	500,00	0,00	0,00	1.200,00	
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.710,00	0,00	300,00	0,00	1.410,00	
010000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	500,00	0,00	200,00	0,00	300,00	
010000	0201080100	Material de Escritório - Junta	1.800,00	100,00	0,00	0,00	1.900,00	
010000	0201080200	Material de Escritório - Estab. Ensino	700,00	500,00	0,00	0,00	1.200,00	
010000	0201180000	Livros e documentação técnica	1.000,00	0,00	400,00	0,00	600,00	
010000	0202020000	Limpeza e higiene	7.500,00	0,00	220,00	0,00	7.280,00	
010000	0202090000	Comunicações	8.000,00	0,00	500,00	0,00	7.500,00	
010000	0202170000	Publicidade	1.000,00	400,00	0,00	0,00	1.400,00	
010000	0602010000	Impostos e taxas	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
010000	0602030100	Outras restituições	9.000,00	0,00	200,00	0,00	8.800,00	
010000	0602030501	Carnaval	5.300,00	0,00	180,00	0,00	5.120,00	
010000	0602030507	Festival Literário	1.000,00	0,00	800,00	0,00	200,00	
010000	0602030599	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	739.809,04	3.500,00	3.500,00	0,00	739.809,04	
		Total	739.809,04	3.500,00	3.500,00	0,00	739.809,04	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 11 de abril de 2019

Humberto Enguiça de S.
 X Ocelina Rosa Pereira Mateus
 X Jorge Felgueiras
 X Nuno Gonçalves
 X 6.11.19

ORGÃO DELIBERATIVO

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)				
					Início	Fim	2019		Finac. não Definido	2020	2021	2022		Outros			
							Total	Finac. Definido									
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
020500	010000 0602030501	02 01	Carnaval	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	5.300,00	5.120,00	5.300,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180,00
040300	010000 0602030507	02 07	Festival Literário	Freguesia	01/01/2019	31/12/2019	1.000,00	200,00	1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 11 de abril de 2019

Humberto Espírito de S.

x Andréia José Pereira Moraes

x Aires, Luciano

x Ades Leal dos Reis

x Aires Pereira Nobes

ORGÃO DELIBERATIVO